
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 090/2017

PORTARIA Nº. 090/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Institui a Autoridade Sanitária Municipal.

· **Art. 2º** BRUNA CRISTINA MARKEVICZ , servidor(a) efetivo do Município, ocupante do Cargo de Agente Comunitário De Saúde , inscrito no CPF sob nº. 069.139.359-19;, conforme autoriza a Lei nº 930/2013, para a Função Gratificada, sendo esta Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal , recebendo pelo desempenho da mesma a gratificação de 30% do salário constante na Lei 930/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 março de 2017, revogada as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 23 março de 2017

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:4EA4596E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/03/2017. Edição 1219
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>